

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 23704-87.2010.811.0041- CÓD. 451412 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO(A,S): R.R. DE ASSIS E CIA LTDA e SÉRGIO EMMANUEL VILLAS BOAS DE OLIVEIRA e RENATO RODRIGO DE ASSIS CITANDO(A,S): R.R. DE ASSIS E CIA LTDA, CNPJ: 10.769.184.0001-02, Renato Rodrigo de Assis, Cpf: 223.547.828-02, Sérgio Emmanuel Villas Boas de Oliveira, Cpf: 010.591.512-27 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/7/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 57.677,15 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652. CPC). ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal custas- honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: 'O Exeqüente é credor dos Executados da importância de R\$ 49.900.00. Ocorre, porém, que os Executados deixaram de adimplir os pagamentos a que se obrigou.'. DECISÃO: "Vistos, etc. Expeça-se edital como postulado nos autos. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,\$) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 6 de agosto de 2015. Eva Luiza de Faria - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n' 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73e7b7b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar